



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 32 / 2010

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Executivo Municipal.

-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, entre em contato com a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude - SEEJ, e veja a viabilidade de firmar uma parceria para implantação do Programa Minas Olímpica Saúde na Praça no município de Espera Feliz. Segue anexo, informações sobre o programa.

Justificativa:

A indicação ora apresentada visa dar oportunidade de levar às pessoas do município saúde e melhor qualidade de vida, haja vista que o programa consiste na prática de atividades físicas (esporte e lazer) orientada por profissionais de Educação Física, Fisioterapia e Nutrição em praças públicas, devidamente adequadas às práticas esportivas.

Sala das Sessões, 02 de março de 2010.


Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

APROVADO
EM, 03/03/2010


